

Portaria nº 622/2018
14 de dezembro de 2018.

Conceder férias a Servidora Pública Municipal **Rubiamar da Silva Dickel** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Rubiamar da Silva Dickel por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 20 dias de 22 de janeiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2019.
- Os últimos 10 dias de 08 de agosto de 2019 a 17 de agosto de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2017 a 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de dezembro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal